PORTARIA FMSC N.º 145, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Vania Schaucoski.

o Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n°25.1000000629-7.

DECIDE:

Art.1.° Alterar a alocação de Vania Schaucoski, Agente de Combate às Endemias, alocada na Unidade de Saúde (US)São Luís, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Nova Nancy, a partir de 05 de maio de 2025.

Art.2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos dois de junho de dois mil e vinte e cinco (02/06/2025).

_____

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente da FMSC